CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 03 / 12 / 2012
Hora: 19h10min
Ass:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.446/2012, 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 27/11/12 A 31/12/13
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ENTREGAR EM COMODATO BEM IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de comodato com Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, para a entrega de parte de área de terras, especificamente 198,00 m² (cento e noventa e oito metros quadrados), situada na rua Princesa Isabel, Loteamento Bonamigo, conforme mapa e memorial descritivo em anexo, os quais fazem parte integrante da presente Lei, a ser utilizada pela CORSAN para extração e distribuição de água.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assumir os encargos relativos à manutenção e conservação do imóvel descrito no artigo 1º e suas instalações, e a arcar com as despesas de impostos, tarifas, seguro contra incêndio, vendaval e demais despesas que se fizerem necessárias para adequação do imóvel ao uso a que se destina.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SEVRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

Memorial Descritivo

O presente memorial vem descrever uma área de terra de propriedade de **Município de Dois Irmãos**, localizada Loteamento Jardim Bonamigo, Município de Dois Irmãos, para fins comodato a CORSAN, área esta sobre um poço de água já perfurado e em atividade.

Matrícula: **18.283** do Registro de Imóveis da Comarca de Dois Irmãos.

Quarteirão: G, formado pelas rua nº 119, nº120 e Rua Princesa Isabel.

Descrição: uma área de terra de forma retangular com 198,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: ao Sul partindo da divisa Leste rumo Oeste mede 11,00 metros e confronta com a Rua Princesa Isabel, forma uma inflexão 90º00'00'' rumo Sul-Norte mede 18,00 metros e confronta com área remanescente dO Município de Dois Irmãos; forma uma inflexão de 90º00'00'' rumo Oeste-Leste mede 11,00 metros e confronta com área remanescente do Município de Dois Irmãos; forma uma inflexão de 90º00'00'' rumo Norte-Sul e mede 18,00 metros e confronta com área remanescente do Município de Dois Irmãos, até encontrar o ponto inicial com o qual forma um ângulo interno de 90º00'00''. Dista-se em 90,00 metros de esquina da Rua Princesa Isabel com a Rua nº 120 lado da numeração impar.

Dois Irmãos, 19 de Novembro de 2012.

Ivosmar Zanotto
Eng Agr. Crea 90.380-D

- MATRÍCULA -

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOIS IRMÃOS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DOIS IRMÃOS (RS), 16 de maio de 2008 | FLS 01 | MATRÍCULA 18.283

Matrícula nº18.283 - Data: 16 de maio de 2008.

Protocolo nº59.036 - Data: 16 de maio de 2008.

Imóvel: Um terreno, com a área de 46.081,152m², sem benfeitorias, situado na Quadra G do Loteamento Jardim Bonamigo, no Bairro Travessão, nesta Cidade, destinado a Área Verde, confrontando na frente ao Sul, em 564,72 metros, com a rua "1"; ao Norte, em 564,72 metros, com terras de propriedade de Nelson Schneider; ao Leste, em 81,60 metros, com a rua "7", com a qual faz esquina; e ao Oeste, em 81,60 metros, com a rua "6", com a qual faz esquina. O presente imóvel é cortado por um arroio, aproximadamente no seu centro, no sentido Sul-Norte.

Proprietário: Município de Dois Irmãos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº88.254.891/0001-53, com sede na rua Berlim, nº240, nesta Cidade.

Ônus: Não há.

Registro Anterior: Matrícula nº18.277, Livro nº2, deste Serviço.

Dou fé. Registradora Substituta: Graciane Schneider

E.R$12,10. Selos: 0162.01.0700049.28460 e 0162.02.0700049.01367.

AV.1:18.283 - Data: 16 de maio de 2008.

Protocolo nº59.036 - Data: 16 de maio de 2008.

A presente matrícula foi aberta a requerimento do Município de Dois Irmãos, eis que se trata de área de afetação, em razão do registro do "Loteamento Jardim Bonamigo", com fundamento no artigo 506 e seus parágrafos da Consolidação Normativa Notarial e Registral.

Dou fé. Registradora Substituta: Graciane Schneider

E.R$19,80. Selos 0162.01.0700049.28461 e 0162.03.0700049.04164.

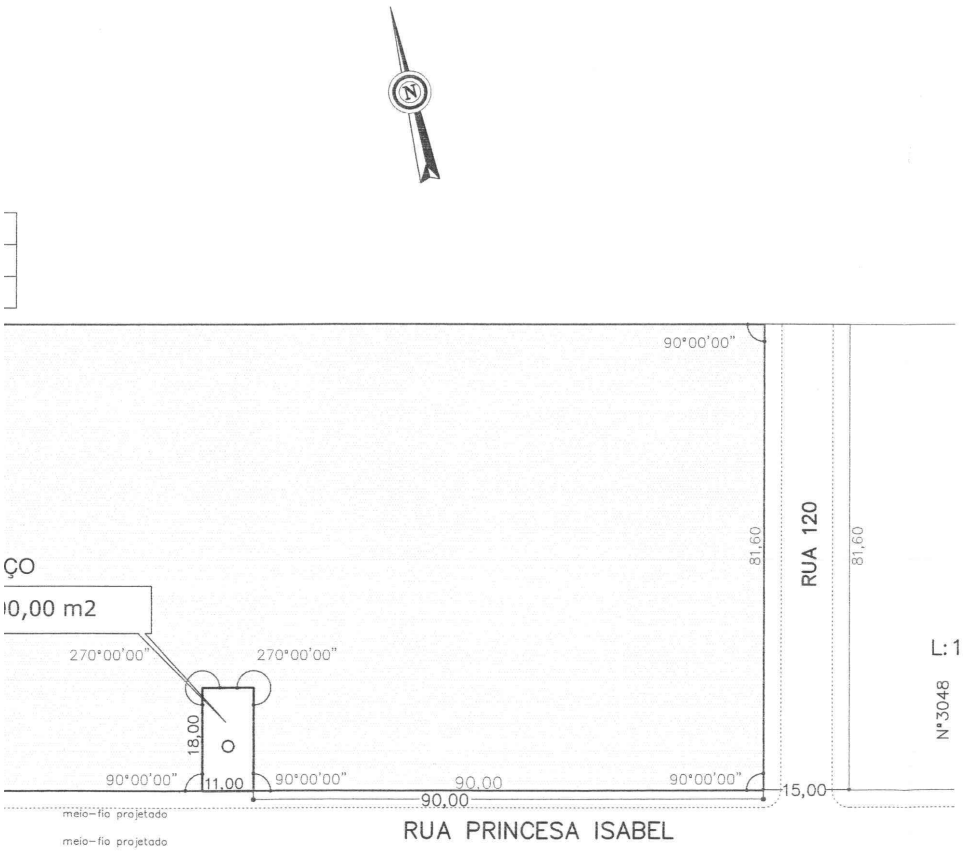
CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DE DOIS IRMÃOS - RS
25 anos
1987-2012
GARANTINDO SEGURANÇA JURÍDICA

REGISTROS PÚBLICOS
Certifico que a presente é cópia fiel da matrícula/registro(s) a que se refere, arquivado(s) neste Serviço. Dou fé.
Dois Irmãos, quarta-feira, 26 de setembro de 2012.

Marcela Klauck - Escrevente
Emol.: R$ 14,75.
Selos: 0162.01.1100006.88462 à 88464

Serviços de Registro e Tabelionato de Protesto de Títulos.
DOIS IRMÃOS - RS

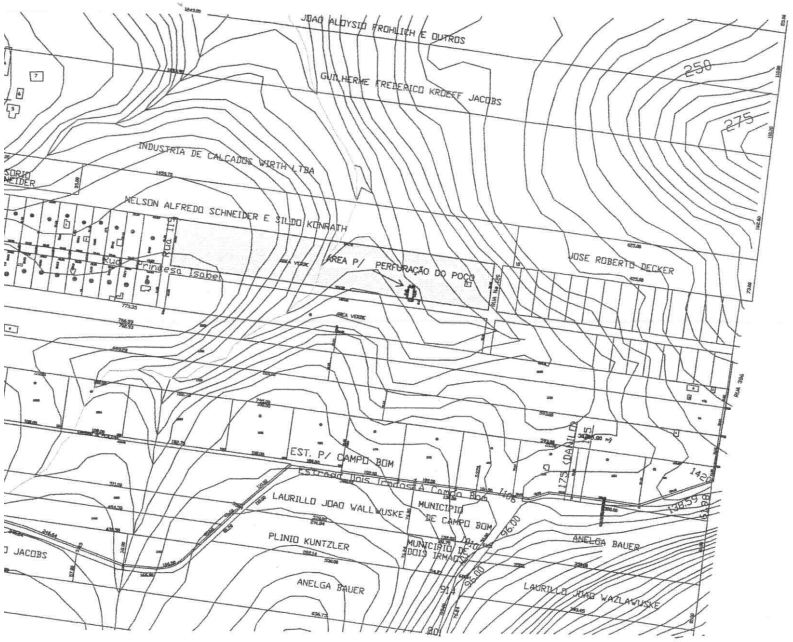


PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

RUA BERLIM Nº240 - CENTRO (0XX51) 3564-12-77

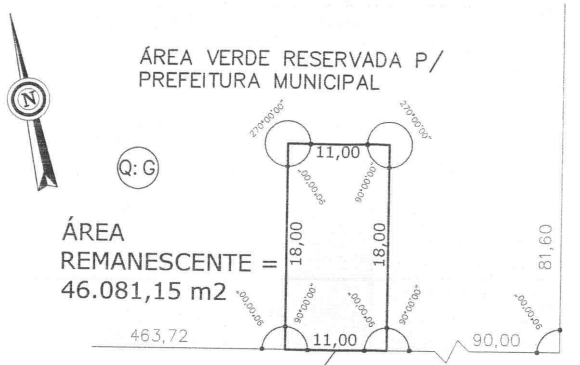
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

OBRA: Rua Princesa Isabel- Lot. Bonamigo - D.I.	ÁREA:
TIPO/ASSUNTO: -ÁREA DESTINADA A CORSAN	DESENHO: M. FLECK
	DATA: JUL./08
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PREF. MUNIC. DOIS IRMÃOS	ESCALA: Indicada / FOLHA: ÚNICA



PLANTA DE SITUAÇÃO
Esc. 1:10.000

LOTE 01- POÇO



Esc. 1:500

NELSON ALFREDO SCHNEIDER E SILDO KONRATH

90°00'00"

564,72

81,60

ARROIO

ÁREA REMANES

ÁREA VERDE RESERVADA P/
PREFEITURA MUNICIPAL

G

90°00'00"

463,72

RUA PRINCESA ISABEL

VER DETALHE RESERVATÓRIO

ÁREA VERDE RESERVADA P/
PREFEITURA MUNICIPAL

564,72